



**Companhia Energética do Maranhão - CEMAR**

**Companhia Aberta – nº 01660-8**

**CNPJ/MF nº 06.272.793/0001.84**

**NIRE nº 21300006869**

**F A T O R E L E V A N T E**

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, a Companhia Energética do Maranhão (“CEMAR”), com sede social na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, nº 477, comunica à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ao mercado em geral que, em 06 de janeiro de 2006, a sua controladora direta – Brisk Participações S.A. (“BRISK”) recebeu das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS carta resposta, por meio da qual esta última manifestou não ter interesse em exercer seu direito de venda conjunta de ações representativas do capital social da CEMAR por ela detidas.

O direito de venda conjunta havia sido estendido pela BRISK à ELETROBRÁS tendo em vista proposta feita pelo *Pactual Latin America Power Fund Ltd.*, de adquirir ações representativas de 50% do capital votante e 46,25% do capital social da companhia que detenha indiretamente o investimento na CEMAR, operação esta que ainda aguarda aprovação pela ANEEL e que foi objeto de Fato Relevante do dia 12 de dezembro de 2005.

O Acordo de Acionistas da CEMAR, por força de regra nele próprio expressa, estará automaticamente rescindido caso a **BRISK** venha a concretizar a operação de venda de ações para o *Pactual Latin America Power Fund Ltd.* acima referida.

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, e demais normas da CVM relacionadas às companhias abertas, a CEMAR declara que manterá a CVM, os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

São Luís, 10 de janeiro de 2006.

---

**Carlos Augusto Leone Piani**  
Diretor de Relações com Investidores